



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 321/2020/L/DJ/P

Valinhos, 4 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Parcial nº 38/19 (Mens. 98/19) aposto ao Projeto de Lei nº 174/19, que “Dispõe sobre a criação de Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM de interesse Municipal e dá outras providências” foi **mantido** pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 03 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Recebido em 03/2020

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos